



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

PORTARIA Nº 170 / 2019

REVOGA A PORTARIA Nº 065/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ – RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 209, § 1º, da Lei Municipal nº 425/68;

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal determinando que os procedimentos disciplinares no âmbito do Município de Caicó tramitem perante comissão permanente; e

CONSIDERANDO que, atualmente, existem cerca de 30 (trinta) procedimentos disciplinares em trâmite nesta Prefeitura Municipal, número insuficiente para justificar a criação de uma comissão permanente de processo disciplinar, devendo os 06 (seis) membros indicados para tal comissão terem as suas forças de trabalho melhor aproveitadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente os termos da Portaria nº 065/2019, de 29 de janeiro de 2019, da lavra do então Prefeito Municipal em exercício.

Art. 2º - Determinar que todos os servidores designados para compor a Comissão Permanente Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de Caicó retornem, imediatamente, a cumprir suas jornadas de trabalho perante os seus órgãos de lotação.

Art. 3º - Determinar que os processos atualmente existentes na Comissão Permanente Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de Caicó

sejam encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de posterior redistribuição.

Art. 4º - Determinar que a sala onde atualmente funciona a Comissão Permanente Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de Caicó fique à disposição deste Gabinete do Prefeito, para posterior alocação de outros serviços.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal